

RESOLUÇÃO Nº 086/2025 – COMASC

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo de Emenda Parlamentar Federal N – GND3 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.0032 - Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 183ª reunião Ordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2025..

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal – GND3 Funcional Programática: **320130820250020** – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 230.000,00(duzentos e trinta mil). Objeto: Ofertar e fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Amor e Vida, visando atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e econômica no município de Cariacica, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de Novembro de 2025.


Vanessa Moreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC